



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº: 028/2025 - DPE/MA
CONTRATO Nº: 040/2016
PROCESSO Nº: 0004115.110000937.0.2025

SÉTIMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº **040/2016**, QUE ABRIGA O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM ROSÁRIO/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E **DARLENE LINHARES MORAES**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, daqui em diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula 1998152 - DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 040/2016 de locação** do imóvel situado na Rua Urbano Santos nº 935 Centro, que sedia o Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão no Município de Rosário/MA, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual, de período de 01/09/2025 à 01/09/2026, em conformidade com a Cláusula Quarta – Do Reajuste - do Contrato nº **040/2016**, e com o Parecer nº 334/2025 – ASSEJUR/DPE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Conforme acordado, o contrato supracitado sofrerá um reajuste de 3,03% sobre o valor mensal da locação, passando para **R\$ 3.222,57 (três mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, pelo período de 01/09/2025 à 01/09/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03 092 0623 2656 023626, ND: 33.90.36.15 Locação de imóveis e FR: 1500101000.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, de setembro de 2025.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0261976v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 26/09/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0261976** e o código CRC **5A5E64F6**.